INDICAÇÃO Nº 295/18

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e de Saúde, seja verificada a possibilidade de designar servidor, pelo menos duas vezes por semana, para realizar limpeza no Posto de Saúde da Rua 9 de Julho,ou pelo menos a varrição da rua e da calçada do posto.

Justifico a presente indicação, considerando que não há mais servidor que realiza a varrição da frente do posto, o que acaba por sobrecarregar a única servidora ajudante geral em seus serviços.

Plenário Vereador José Ikeda,
21 de Maio de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador